



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, DE 09/09/13**

2 Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas, nas
3 dependências do Instituto Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, reuniu-se o Conselho
4 Superior do Instituto Federal do Paraná, em reunião extraordinária, sob a presidência do
5 reitor pro tempore Prof. Jesué Graciliano da Silva, com a presença dos seguintes
6 conselheiros: Luiz Gonzaga Alves de Araújo, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Carla
7 Regina Wingert de Moraes, Alceri Pinto Moreira, Osnimar Marcos da Silva, Bruno Pereira
8 Faraco, Luciana Milcarek, Mario Cândido de Athayde Junior, Marlei Fernandes de
9 Carvalho, Maria Donizete Teixeira Alves, Amaury Pessoa Gebran, Antônio Márcio Haliski,
10 Edilomar Leonart, Gustavo Villani Serra, João Cláudio Bittencourt Madureira, Luiz Carlos
11 Eckstein, Silvestre Labiak Junior, Gilmar José Ferreira dos Santos. Participaram ainda os
12 convidados: Moacir Oliveira, Ricardo Fukaya, Milena Becker, Marcelo Camilo Pedra,
13 Garabed Kenchian, Valdinei Henrique da Costa, Adnilra Sandeski, Marlene de Oliveira,
14 João Luiz Dremiski, Erike Feitosa e Patricia Meyer. A reunião foi secretariada por Mariana
15 Simoneti e Raquel Fontinelle Schreiber. Justificaram a ausência os conselheiros: Adriano
16 William da Silva, Amarildo Pinheiro Magalhães, Maysa Ancuti Kaminski, Neide Alves,
17 Ezequiel Westphal e Ito Vieira. O presidente, Prof. Jesué, iniciou a reunião explicando que
18 a convocação extraordinária ocorreu devido a novos fatos referentes a Educação a
19 Distância (EAD) e apresentou os convidados presentes, representantes da Controladoria
20 Geral da União (CGU), Ministério da Educação (MEC) e EAD. Iniciando a pauta
21 **“Encaminhamentos referentes a Educação a Distância do IFPR”**, prof. Jesué informou
22 os encaminhamentos feitos até o momento frente a Operação Sinapse, explicando que
23 após reunião com a Polícia Federal, a possibilidade de contratação da empresa
24 Calabrese e Rodrigues para operação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) foi
25 desaconselhada. Inviabilizada esta alternativa, a contratação de nova empresa para
26 apropriação do sistema levaria de 60 a 90 dias, impossibilitando o reinício das aulas
27 anunciadas para dia 06 de setembro de 2013. Em estudo conjunto com MEC e EAD, a
28 alternativa apresentada foi a divisão dos alunos em três grupos a ser apresentada para
29 ratificação do conselho. O diretor da EAD, Marcelo Pedra explicou a divisão dos grupos e
30 ações possíveis: o primeiro grupo, formado por alunos que estariam concluindo os cursos
31 até outubro de 2013, cerca de 18.800 alunos, terminariam o curso sem a utilização do



32 AVA; o segundo grupo, formado por alunos que estão no meio do curso, cerca de 10.800
33 alunos, teriam os cursos mantidos em parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do
34 Norte (IFRN); e o terceiro grupo, formado por alunos que estavam na fase inicial do curso,
35 cerca de 32.600 alunos, teriam as aulas suspensas até fevereiro de 2014, quando o AVA
36 já estará funcionando regularmente. Marcelo Pedra explicou ainda que em relação ao
37 primeiro grupo, é possível que haja o encerramento do curso pois os mesmos já estão
38 com noventa por cento das aulas concluídas, o término seria por intermédio de tutores
39 presenciais e os diplomas seriam entregues a partir de dezembro de 2013. Em relação ao
40 segundo grupo, são quatro cursos que estão neste estágio: dois cursos já estão em fase
41 de estágio e a solução encontrada seria o aumento da carga horaria de estágio neste
42 semestre, e inversão no próximo semestre com aumento das aulas regulares; para o
43 curso de administração, continuaria sendo ofertado pelo IFPR através de aulas gravadas
44 disponíveis e apoio dos tutores; para os cursos do programa Profucionário, o andamento
45 seria a oferta de aulas através do AVA em parceria com o IFRN a partir do início de
46 outubro de 2013, que já oferta estes cursos. Para o segundo grupo, a suspensão das
47 aulas até fevereiro não alteraria o calendário de término do curso pois as aulas seriam
48 rearranjadas em menor tempo. Após a apresentação da proposta, aberta a discussão,
49 alguns conselheiros questionaram a manutenção da qualidade das aulas ofertadas. O
50 presidente, Prof. Jesué explicou que será criada comissão de reestruturação do EAD,
51 composta possivelmente também por pessoas de outras instituições, garantindo a
52 qualidade dos serviços prestados. Marcelo Pedra salientou que, em relação a qualidade,
53 os alunos que seguirão as aulas terão certo prejuízo pela não normalidade da oferta,
54 porém será o mínimo possível. A principal preocupação em relação aos que terão as
55 aulas suspensas até fevereiro de 2014 será a evasão, mas que há a possibilidade de
56 segunda chamada e que a comissão instituída deverá colaborar para melhor solução. O
57 conselheiro Mario Cândido questionou sobre outras alternativas e quanto a mensuração
58 do ônus financeiro, além do institucional, relacionado a credibilidade do EAD. Prof. Jesué
59 esclareceu que a outra solução seria a suspensão do semestre. Quanto ao ônus, Marcelo
60 Pedra informou que os recursos são descentralizados do MEC não tendo problemas com
61 a não utilização, apenas as especializações em parceria com municípios terão impacto,
62 porém são insignificantes. A conselheira Marlei Fernandes perguntou sobre as decisões,
63 se estão vindo do MEC ou do IFPR, e se levam em conta grupo técnico ou gestor, e ainda



64 se o Conselho é a instancia máxima para tomar essa decisão. Jesué esclareceu que é
65 uma decisão executiva, porém acredita ser relevante ouvir o conselho para referendar a
66 decisão. O Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, Moacir
67 Oliveira, prestou esclarecimentos sobre o papel da CGU no processo e os
68 encaminhamentos e reuniões feitas até o momento. Salientou que o ideal seria o retorno
69 emergencial das aulas mas que as decisões tomadas devem ser baseadas na segurança
70 jurídica. O conselheiro Silvestre Labiak comentou que o EAD do IFPR foi referência em
71 EAD na rede federal, e que o MEC e a SETEC validaram o processo de EAD, inclusive
72 seus custos, e que neste sentido, o MEC deve ser corresponsável em alguns fatos pois
73 validou os processos com assinaturas em contratos. Disse ainda, que o acompanhamento
74 deveria ter sido mais efetivo e mais próximo, com um sistema de avaliação e pessoas
75 especializadas em EAD, pois a atual situação é complexa e afeta todos os setores. Expôs
76 ainda, que em sua opinião é melhor ter um processo com qualidade mesmo com a
77 suspensão de noventa dias. Representando o MEC, Prof. Garabed explicou as ações do
78 MEC, dizendo que a nomeação do reitor pro tempore foi uma decisão tomada com base
79 no mandado judicial de afastamento do reitor eleito pois a intenção era dar continuidade
80 as atividades da instituição sem interferir na sua autonomia. O conselheiro Gustavo Serra
81 recapitulou a reunião anterior sobre a ação do MEC frente a decisão judicial de
82 afastamento do reitor, questionando a indicação de reitor pro tempore externo à
83 instituição, solicitando esclarecimento aos representantes da CGU presentes. Moacir
84 Oliveira informou que este questionamento cabe ao Procurador do IFPR e que isso seria
85 uma questão para ser respondida pelo MEC e sua assessoria jurídica. Prof. Jesué
86 informou que já foi encaminhada consulta ao procurador sobre a validade da intervenção
87 do MEC, conforme deliberado na última reunião. Retomando a discussão em torno da
88 deliberação, após demais colocações dos conselheiros, em votação a proposta referente
89 ao primeiro grupo foi aprovada por unanimidade, com a garantia de manutenção da
90 qualidade da oferta. A proposta do terceiro grupo, também foi aprovada por unanimidade
91 pelos conselheiros. A proposta do segundo grupo, após discussão foi subdividida, uma
92 mantendo a proposta inicial da diretoria de EAD, pela parceria com o IFRN para oferta
93 dos cursos Profuncionário e manutenção pelo IFPR nos demais cursos; e outra, proposta
94 pela conselheira Edilomar Leonart, pela parceria com o IFRN para oferta dos cursos
95 Profuncionário e suspensão até fevereiro de 2014 para os demais cursos. Em votação, a



96 proposta pela parceria com o IFRN para oferta dos cursos pro funcionário e suspensão
97 até fevereiro de 2014 para os demais cursos em andamento deste grupo foi aprovada por
98 10 a 7 votos, sem abstenções. Encerrando, Prof. Jesué informou que nesta data está
99 completando um mês a frente do IFPR, e que pelo andamento das apurações é possível
100 que complete os noventa dias como reitor pro tempore. Moacir Oliveira esclareceu que o
101 inquérito foi encerrado e por solicitação do MEC será aberto Processo Administrativo
102 Disciplinar (PAD) pela CGU para apuração das responsabilidades e presunção de
103 omissão quanto a transferência de tecnologia do AVA e desvio de dinheiro público.
104 Também explicou, em resposta a questionamento do conselheiro João Madureira, que a
105 abertura de PAD ao invés de Sindicância se deve a agilização do processo para
106 cumprimento das penas consequentes da apuração. Bruno Faraco falou que há
107 tranquilidade quanto a investigação da omissão, pois o Prof. Colombo sempre foi diligente
108 quanto aos fatos. Para encerrar, Prof. Jesué confirmou que encaminhará a contratação de
109 dois auditores no próximo concurso público e que na próxima reunião do conselho será
110 apresentada a proposta de atuação da auditoria interna. Esgotada a pauta e sem mais
111 informes, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às
112 dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Mariana Simoneti, secretária, lavrei a
113 presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais
114 conselheiros.

115 Jesué Graciliano da Silva
116 Alceri Pinto Moreira
117 Amaury Pessoa Gebran
118 Antônio Márcio Haliski
119 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges
120 Bruno Pereira Faraco
121 Carla Regina Wingert de Moraes
122 Edilomar Leonart
123 Gilmar José Ferreira dos Santos
124 Gustavo Villani Serra
125 João Cláudio Bittencourt Madureira
126 Luciana Milcarek
127 Luiz Carlos Eckstein



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

- 128 Luiz Gonzaga Alves de Araújo
- 129 Osnimar Marcos da Silva
- 130 Marlei Fernandes de Carvalho
- 131 Maria Donizete Teixeira Alves
- 132 Mario Cândido de Athayde Junior
- 133 Silvestre Labiak Junior

[Handwritten signatures in blue ink over the list items]

[Large handwritten signature in blue ink]

ATA APROVADA EM
09 / 12 / 13